Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 122, de 04 de fevereiro de 2013.

"Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2013".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, artigo 242, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1°. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 242 da Lei Complementar n° 18, de 08 de dezembro de 2005, terá para o exercício de 2013 o valor de R\$ 1,4149 (um real, quatro mil cento e quarenta e nove décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o "caput" do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 5,84%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba